

CANDIDATURA À ORGANIZAÇÃO DE “ENCONTROS DE FUTEBOL DE RUA”

Nome do Clube:		Código do Clube:	
Local / Campo:		Localidade:	
Coordenador do Encontro:		Função no Clube	
E-mail do coordenador		Contacto do Coordenador	
Requisitos disponíveis:		Outras atividades:	
Data(s) preferenciais:			

REQUISITOS PARA ORGANIZAÇÃO

Um clube que se candidate à realização de um “Encontro de Futebol de Rua” deve responder a requisitos que garantam o seu regular funcionamento, como segue:

- **Campo de Futebol relvado, Pavilhão Desportivo** (natural ou sintética; outro piso com autorização caso a caso);
- **Disponibilizar uma rua, praça, praceta, campo baldio ou areal** (com autorização caso a caso);
- **Ter a possibilidade de utilização de balneários para as equipas** (não obrigatório - podendo haver outros espaços disponíveis nas proximidades);
- **Material para marcação expedita de campos** (fitas ou afins e fixadores correspondentes ao piso);
- **Colunas e plataforma de som** com 1 microfone e possibilidade de reprodução de música (facultativo);
- **Coordenador da atividade**, que providenciará pelo controlo e bom desenrolar do calendário de jogos;
- **Mesa e coberto** para suporte de organização.

É RESPONSABILIDADE DO CLUBE que recebe a organização de um “Encontro de Futebol de Rua”:

- Disponibilizar o recinto de jogo e marcar os campos necessários;
- Levantar as balizas da AFL para organizar o evento e entregá-las até 72 horas após a realização do mesmo em bom estado de conservação e devidamente arrumadas;
- Montar e colocar as balizas;
- Ter um Coordenador da atividade que providenciará pelo controlo e bom desenrolar do calendário de jogos;
- Receber e enquadrar as equipas, balneários disponíveis para utilização como vestiários;

- Fazer a identificação dos praticantes;
- Providenciar as bolas para os jogos (oferta da AFL);
- Remeter até 72 horas após a realização as “Fichas de Jogo”.

É RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL:

- Abrir a candidatura para a organização dos diversos “Encontros de Futebol de Rua”;
- Avaliar as candidaturas mediante critérios como a assiduidade na participação, número de jogadores inscritos, pertinência da data, alternância na organização, requisitos apresentados;
- Organizar a calendarização dos “encontros” e enviá-la aos clubes participantes;
- Informar os clubes e abrir inscrições para a realização de cada “encontro” local, dia e hora;
- Disponibilizar ao clube organizador tantas balizas e bolas, quantas as necessárias para cada “encontro”.

Os casos omissos nestas normas gerais serão resolvidos pela Associação de Futebol e a sua decisão é soberana.

CALENDÁRIO – DATAS PARA ORGANIZAÇÃO DE “ENCONTROS FUTEBOL DE RUA”

DATA	LOCALIDADE	CLUBE
24.11.2018		
8.12.20178		
19.1.2019		
16.2.2019		
9.3.2019		
23.3.2019		
6.4.2019		
25.4.2019		
4.5.2019		
18.5.2019		
1.6.2019	AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ	